CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 02 / 01 / 01

Regia
FUNCIONÁRIO

DATA 24 / 02 / 1983

PROJETO DE LEI Nº 008/83

ASSUNTO

Denomina de rua Pergentino de Carvalho Maia uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Luiz Angelo

LEI Nº 5718 DE 17 / 06 / 1983

DIOM Nº 7673 DE 30 / 06 / 1983

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei nº 5718 DE 17 DE JUNHO DE 1983.

Denomina de RUA PERGENTINO DE CARVALHO MAIA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PERGENTINO DE CARVALHO MAIA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE JUNHO DE 1983.

Engº Cesar Cals de Oliveira Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Engº. Guaracy Diniz de Aguiar
Secretário de Obras Públicas
do Município

Ao Vereador Gelmires Barbosa
para relatar.
Em: 16-05-83
Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 08 /83

Denomina de RUA PERGENTINO DE CARVALHO MAIA uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. discussão
Em 17 / 5 / 1983
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PERGENTINO DE CARVALHO MAIA , uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 *DE* 02 *DE 1.983*

VEREADOR LUIZ ANGELO

Aprovado em 2a. discussão
Em 18 / 5 / 1983
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18 / 5 / 1983
Presidente

JUSTIFICATIVA

PERGENTINO DE CARVALHO MAIA, nasceu no dia 26 de agosto de 1.897 em Russas Estado do Ceará. Filho legitimo de Lino Deodato de Carvalho Maia e Maria Gonçalves Maia, ambos descendentes de tradicional família, sendo pelo lado paterno portugueses, e tendo por Tio avô deste o ilustre DOM LINO DEODATO RODRIGUES DE CARVALHO, que foi o 8º Bispo de São Paulo em 1.871.

Em 1.914 trabalhou na empresa " O Malho do Ria" fazendo assinaturas para o Tico Tico famosa revista naquela época. Em 1.927 fundou juntos com os irmãos a Livraria Ramiro (ho

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

je com 52 anos de existência).

Em 1.933 fundou o BANCO CAIXERAL DO CRATO foi Presidente da Associação dos Empregados no Comercio; Presi-dente da União Artistica Beneficente, Fundou o Jornal " O CRATO"

Foi convidado pelo Interventor Dr. Meneses Pimentèl para ser prefeito do Crato, e não aceitou, apresentando seu amigo o Coronel Alexandrino Arraes de Alencar.

Em 1.940 veio para Fortaleza, onde fundou a Gráfica e Editora RENASCENÇA.

No mesmo ano fundou a Livraria Renascença.

Casou duas veses a Primeira com Maria Alice Felício, faleceu em 1.928.

Segundo casamento com Francisca Felício Maia, desde consorcio nasceram 3 filhos, todos falecidos entre ele o nosso muito saudoso FERNANDO OTALES FELÍCIO MAIA.

L. C. MAIA
Renascença Livros Reembolso
Av. Duque de Caxias, 440-apto. 604
Fone: 226-3067-Cx. Postal, 300
Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Dados Biográficos do

PERCILIANO DE CARVALHO MAIA

Nasceu no dia 26 de Agosto de 1 8 9 7- cidade de Russas-Estado do Ceará-

Filho legitimo de Lino Deodato de Carvalho Maia e Maria Gonçalves Maia, ambos descendentes de tradicional familia ,sendo - pelo lado paterno portugueses, e tendo por TIO AVÔ DEUTE, o / tão ilustre DOM LINO DEOTADO RODRIGUES DE CARVALHO, que foi o 8º Bispo de São Paulo em 1871 .

Em 1914 - trabalhou na empresa " O malho d' Rio, fazendo assi: bater [illegible] o TICO- TICO - famosa revista daquela epoca

Em 1927- fundou juntos com os irmãos a LIVRARIA RAMIRO (hoje com 72 anos de existencia) .

Em 1939 fundou o BANCO CAIXERAL DO CRATO

Presidente da Associação dos Empregados no Comercio
Presidente da União Artistica Beneficente
Fundou o Jornal " O CRATO "

Foi convidado pelo Interventor Dr. Menezes Pimentel para ser prefeito do CRATO, e não aceitou, apresentando seu amigo o coronel Alexandrino Arruda de Alencar

Em 1940 veio para Fortaleza, onde fundou a GRAFICA E EDITORA RENASCENÇA

No mesmo ano fundaram a Livraria Renascença

Casou duas vezes- a Primeira com Maria Alice Felicio -falleceu 1969

Casando com [illegible] Maia , deste consorcio nasceram 3 filhos- todos [illegible]- entre elo o nosso amigo cunhado FERNANDO [illegible].

Dispensado de Impressão e Leitura Pelo
Em 17 / 08 / 83
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 03/83
Ao Projeto de Lei nº 08/83

O Vereador Luiz Angelo submeteu à consideração do Plenário o presente projeto de lei que "denomina de Rua Pergentino de Carvalho Maia uma artéria de Fortaleza".

A propositura visa a prestar uma justa homenagem a um cidadão, que em vida muito contribuiu para o progresso de nossa cidade.

Depois de suas andanças pelo interior do Estado, trabalhando em vários setores de atividades, fixou-se em Fortaleza, onde fundou a Gráfica e Editora "Renascença" que tantos e bons serviços prestou à nossa cidade, tanto no campo da cultura, na divulgação de obras, como no campo social proporcionando oportunidade de emprego a muitos irmãos nossos.

A proposição é justa e merece a nossa aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de 08 de 1983.

Samuel Braga — *Presidente*
[illegible] — *Relator*
[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 08/83

APROVADO em 1º 5 83

Denomina de RUA PERGENTINO DE CARVALHO MAIA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PERGENTINO DE CARVALHO MAIA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 *de* maio *de 1983.*

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 884

Fortaleza, 23 de Maio de 1983

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de RUA PERGENTINO DE CARVALHO MAIA uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiúza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.